

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **ECOGEAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS - SPE**, localizada na RO 010 - KM 09, Lote 2-B, Gleba Bom Princípio, no município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CPNJ sob nº 29.563.758/0001-10, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 30/09/2020, a Renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário de Novo Horizonte do Oeste, conforme Processo nº 1801/9376/2010, para a atividade de “Tratamento e disposição de resíduos não perigosos”.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2020**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 744-1/SEMAD/2020**, QUE TEM POR **OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ALVORADA D'OESTE/RO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ELIONIDIS LINS DE ARAUJO SILVA - MEI**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 51.327,00** (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/2020
PROCESSO Nº 288/FMS/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO. A Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto nº 093/GAB-PREF/2020**, no uso de suas atribuições legais, a Licitação realizada em 14/08/2020 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília; do **Objeto**: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios (**marmitex**), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste/RO, **Valor da Contratação: R\$ 73.320,00** (setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Com base nos pareceres da Procuradoria e Controladoria, verificaram que uma única empresa participante do certame está localizada aproximadamente a 81Km da contratante, assim descumprindo o artigo 78 da Lei 8.666/93.

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

O **CANCELAMENTO**, ficando **CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 288/FMS/2020**.

Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (69) 3412-2647/98414-9839 ou e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

Alvorada D'Oeste/RO, 29 de setembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1356/2020/SEMUSA
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço global. Processos nº 1-1356/2020 - SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de esquadrias e climatização de sala de ginástica do Centro Especializado de Reabilitação Física, Motora e Auditiva (CER III), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$45.633,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). Data de Abertura: 19/10/2020. Horário: 10h30min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 29 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2020

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

Processo Administrativo: Nº 643/SEMEC/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901038-5 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.243,59 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 14/10/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de Setembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2020, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 083/2018/SEMEIA/PMJP com convênio Nº 543/PCN/2017, para a seguinte atividade de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS** no município de Ji-Paraná / RO.

TRECHOS:

TRECHO 01 - RUA RIO NEGRO - ENTRE: RUA CASTELO BRANCO / RUA ANTÔNIO F. DE FREITAS;
TRECHO 02 - RUA JAMIL VILAS BOAS - ENTRE: RUA DR JAMIL / RUA RUI BARBOSA; E RUA JOSÉ GERALDO - ENTRE: RUA JAMILVILAS BOAS / RUA DUQUE DE CAXIAS.

ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 3.099,63 M². EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 416,60 M.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2018

Ji-Paraná/RO, 22 de Setembro de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



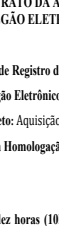
Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/09/2020, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 084/2018/SEMEIA/PMJP, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS PIONEIROS - LOCALIZADA NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO UNIÃO II. FNDE Nº 23400.014539/2013-61.**

Ji-Paraná/RO, 25 de Setembro de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO CNPJ nº 63.786.990/0001-55 Avenida Paraíso, n° 2601 centro Vale do Paraíba/SR - RJ CEP: 76.923-000 LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-CGSRP
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2020/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 027/CPL/2020/SRP

Ata de Registro de Preço nº 043/2020/ARP

Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2020

Objeto: Aquisição Material de Limpeza e Utensílios Doméstico

Data Homologação: 08/09/2020

Data da Abertura: 17/08/2020

Data de Julgamento: 08/09/2020

Processo: 1-568 /2020 /SRP

Às dez horas (10h00min) do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP o Sr. Hentony Clayton Lima Pinto, nomeado pela Portaria de nº 6.076 de 21 de Agosto de 2020, com intervenção das Secretarias Municipais SEMECE, SEMENTAS, SEMPLAD, SEMOSP e SEMSAU e as(s) empresa(s) qualificada(s) na Cláusula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nºº 027/CPL/2020, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Registro de preços para futuro e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILHOS DOMÉSTICOS**, mediante sistema de registro de preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nºº 027/CPL/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender às necessidades das secretarias municipais conforme solicitações de nºº SEMECE/403/2020, SEMENTAS/427/2020, SEMPLAD/424/2020, SEMOSP/419/2020 e SEMSAU/418/2020.

Fornecedor: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA - ME			
CNPJ:	35.335.996/0001-70	TEL. FAX.:	(69) 3441-6665 / 9.9987-3617
Endereço:	RUA PADRE ADOLFO, Nº 2511 CIDADE/U.F. CACOAL-RO		
Complemento:	BARRIO JD CLODOALDO CEP: 76.963-658		
E-mail:	UNIMAX.LICITACAO@GMAIL.COM		
Representante:	CLÉVISSON OLIVEIRA PINTO		

Item	Und	Quant	Descrição Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	CAIXA	80	Mascaras descartáveis 90% caixa com 100 unidades	ATIVA	120,00	9.600,00
VALOR TOTAL: >>						RS 9.600,00

Valor Total desta contratação: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos).

A celebração e formalização do Contrato serão com base na Ata de Registro de Preços devendo observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, “A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê no [DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013](#).

A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados nosite[HTTP://transparencia.valeadoparaissoro.gov.br](http://transparencia.valeadoparaissoro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

> O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

▶ FORNECEDOR: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA ▶ Venceu o item (54) Total RS: 9.600,00

CNPJ: 35.335.996/0001-70

REPRESENTANTE: _____

CPF: 607.840.242-00

Vale do Paraíso RO, Em 16 de Setembro de 2020

Qualificado no Anexo Único desta Ata: 043/2020/ARP

Wanderley Ferreira Barbosa
Secretário Mun. de Obras-SEMOOP
Portaria 5658

Clereia Soares da Silva Valadares
Secretária. Mun.de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMEEC
Portaria 5091

Maria Ap. Alves Cao Cordeiro
Sec. Mun. de Assistência social-SEMSAT
Portaria 4902

Francylli Gomes Nogueira
Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU
Portaria nº 5016

Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Municipal de Adm. e Plan.-SEMPHAD
Portaria nº 5.641

> Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP,

Aedilda Gomes Vieira
Membro

Lucimar Cristina Rech
Membro

Nataaniel Francisco Chagas
Membro

Gustavo Turretta Pereira
Secretario da CGSRP

Hentony Clayton Lima Pinto
Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP
Portaria nº 6.076

Aprovo o presente extrato da Ata

Em ____ / ____ /2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

[illegible][illegible]

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO CNPJ 63.786.990/0001-55 Avenida Paraíso, nº 2601 centro Vale do Paraíso-RO. CEP. 76.923-000 LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992, PUBLICADA NO DOE 2473 DE 14/02/1992. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-CGSRP
---	---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2020/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 027/CPL/2020/SRI**

Ata de Registro de Preço nº 050/2020/ARP	Data da Abertura: 17/08/2020
Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2020	Data de Julgamento: 08/09/2020
Objeto: Aquisição Material de Limpeza e Utensílios Domestico	Processo: 1-568 /2020 /SRP
Data Homologação: 08/09/2020	

Às dez horas (10h00min) do dia Dezoiséis de Setembro do ano de dois mil e vinte (16/09/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob nº. 63.786.900/0001-55, situada à Rua Paraíso, 260 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP sr. Hentony Clayton Lima Pinto, nomeado pela Portaria de nº 6.076 de 21 de Agosto de 2020, com intervenção das Secretarias Municipais SEMCE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMOSEF e SEMSAU e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Cláusula 1, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.782/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente Ata visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/CP-PL 2020, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que interam este instrumento de registro a aqueles enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de **Material de Limpeza e Utensílios Doméstico** mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexa do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Solicitações de nº SEMCE/403/2020, SEMTAS/427/2020, SEMPLAD/424/2020, SEMOSP/419/2020 e SEMSAU/418/2020.

Fornecedor:	R.C VIEIRA PIMENTA EIRELI		
CNPJ:	37.483.927/0001-30	TEL. FAX.:	(69) 9350-8033
Endereço:	R. JOSE ODILON RIOS Nº2102	Cidade/UF	JI-PARANA-RO
Complemento:	MILAO	CEP:	76.901-651
E-mail:	roberto_vendas@gmail.com		
Representante:	ROBERTO CARLOS VIEIRA PIMENTA		

[illegible]

Valor Total desta contratação: R\$ 8.018,50 (oito mil e dezoito reais e cinquenta centavos)

2. A celebração e formalização do Contrato serão com base na Ata de Registro de Preços devendo observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, "A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993", tal qual prevê no **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**.

3.A integra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

➤ O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua
Publicação.

► FORNECEDOR: R.C VIEIRA PIMENTA EIRELI ► Venceu os itens (26,36) Total R\$: 8.018,50
CNPJ: 37.483.927/0001-30

REPRESENTANTE:
CPF: 511.549.432-9

Vale do Paraíso RO, Em 16 de Setembro de 2020

Qualificado no Anexo Único desta Ata: 050/2020/ARE

Wanderley Ferreira Barbosa
Secretário Mun. de Obras-SEMOSP
Portaria 5658

Clerea Soares da Silva Valadares
Secretaria. Mun de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMECE
Portaria 5091

Maria Ap. Alves Cao Cordeiro
Sec. Mun. de Assistência sócio-SEMTAS
Portaria 4902

Francylli Gomes Nogueira
Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU
Portaria nº 5016

Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Municipal de Adm. e Plan. – SEMPLAD
Portaria. nº 5.641

► **Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP.**

Adelaide Gomes Vieira Membro	Lucimar Cristina Rech Membro
Natanael Francisco Chagas Membro	Gustavo Turetta Pereira Secretário da CGSRP

Hentony Clayton LimaPinto
Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP
Portaria de nº 6.076

Em ____/____/2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**
 Av. João Paraisópolis, nº 2601 - centro/Vale do Paraíso/RJ. CEP: 76.923-000
 LEI DE CRIAÇÃO Nº 7 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-CGSRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/CPL/2020/SRI

Ata de Registro de Preço nº 052/2020/ARP	Data da Abertura: 17/08/2020
Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2020	Data de Julgamento: 08/09/2020
Objeto: Aquisição Material de Limpeza e Utensílios Domestico	Processo: 1-568 /2020 /SRP
Data Homologação: 08/09/2020	

Às dez horas (10h00min) da data **Diesseis de Setembro** do ano de dois mil e vinte (16/09/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.786.990.001-55, situada à Av. Paraíba, 2001 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Henryton Clayton Lima Pinto, nomeado pela Portaria de nº 6.076/2017 de 21 de Agosto de 2020, com intervenção das Secretarias Municipais **SEMEC, SEMTAS, SEMPLAD, SEMOSF E SEMSAU** e a(s) pessoa(s) qualificada(s) na Clausula 1, na regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firma a presente Ata visando ao **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/CPA/2020**, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes da **Edital** e **contos** e, para intercorrência, no instrumento de execução a valores específicos nos **cláusulas** que constam:

CLAUSULA I DO OBJETO

1. Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de **Material de Limpeza e Utensílios Doméstico** mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/CPJ/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, segundo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Solicitações de nº **SEMEC/403/2020, SEMTAS/427/2020, SEMPI-AD/424/2020, CEMCOP-AD/419/2020 E CEMSA-AD/419/2020**.

Fornecedor:	HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CNPJ:	26.581.761/0001-78	TEL. FAX:	(69) 3443-1918
Endereço:	R RIO BRANCO Nº2262	Cidade/UF	CACOAL-RO
Complemento:	CENTRO	CEP:	76.963-734
E-mail:	ADM.BRUNE@HIGIBEST.COM.BR		
Representante:	ANA CLAUDIA BRUNO		

ANA CLAUDIA BRUNE						
Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	UNID	21.010	Touca Descartável Plissada em TNT com elástico - Ideal para indústria de alimentos, padarias, confeitarias, supermercados, açouques, mercados e qualquer tipo de estabelecimento alimentício.	NOBRE	0,25	\$252,50
VALOR TOTAL						R\$ 252,50

Uddin, T. et al. *bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.05.20.256150>; this version posted May 21, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.*

2. A celebração e formalização do Contrato serão com base na Ata de Registro de Preços devendo observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, “A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê no [DECRETO FEDERAL Nº 7.093, DE 23.02.2010](#), [LEI Nº 8.666 DE 1993](#).

3.A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br)

► O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua
Publicação.

► FORNECEDOR: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI ► Venceu o item (40) Total R\$: 5.252,50

REPRESENTANTE: _____

Valde do Paraíso RO, Em 16 de Setembro de 2020

Wanderley Ferreira Barbosa
Secretário Mun. de Obras-SEMOB

Clereia Soares da Silva Valadares
Secretaria. Mun. de Edu. Cul. Esp.Turismo-SEMECE

Maria Ap. Alves Cao Cordeiro
Sec. Mun. de Assistência social-SENTAS
Rua. 14, 1002

Francylli Gomes Nogueira
Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU
Rua. 14, 0516

Manuscript received 16 July 1998; accepted 16 July 1999.

Adeilda Gomes Vieira
Lucimar Cristina Rech

Natanael Francisco Chagas
Mestre em Engenharia de Materiais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Hentony Clayton LimaPinto
Clayton LimaPinto, B. Sc., M. Sc., Ph. D., CCSP

Aprovo o presente extrato da Ata

Em ____/____/2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal


 Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos
 

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 015/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que os candidatos convocados no **Edital n.014 não compareceram** e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, **considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, **considerando** a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020** e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, **CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 = SEMAD/SEMUSA**, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. N.º 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N.º 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública**, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 60 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19- *Novo Coronavírus*, **nos termos expressos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA**.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato em anexo, conforme orientação e seguir.

- a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Deve enviar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **30/09 a 04/10/2020**, para o e-mail: **processo_seletivoesuma@j1-parana.ro.gov.br**. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de J1-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupú, J1-Paraná, Rondonia, portando as cópias e originais dos documentos conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo

A DEL L'U.O. DE CLINICA E TOSSICODIPENDENTI

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020041	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	116	1,00
2020057	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	117	1,00
2020166	SIMONE FERNANDA DE JESUS	118	1,00
2020098	LIANDRA CASSIA DA CUNHA	119	1,00

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
D. 00.019254/G-1/PM/UD/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emittida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-

1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial. - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	Declaração original com firma reconhecida.
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs. N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro em Conselho Profissional (COREN)

2. FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHE E ENVIAR EM PDF)



JI-PARANÁ
GOVERNO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME:		SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:	C.E.P.	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
HORAS:			
LOTAÇÃO:			
VINCULO EMPREGATÍCIO:			
☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ S/Vínculo ☐ Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Outros			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:		ESTADO:	
PAI:		MÃE:	
TÍTULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA
		SEÇÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	

NOME DO CONJUGUE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	

DEPENDENTES					
NOME	IR	CPF	PARENTESC.	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2020



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2020 da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB CENTRO, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 a SICOOB CENTRO completou 14 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2020, o SICOOB CENTRO obteve um resultado de R\$ 4.988.036,22, antes das destinações estatutárias e dos juros ao capital, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 5,12%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 205.348.814,83. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ R\$ 333.730.681,51.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 221.176.569,43	66,27%
Carteira Rural	R\$ 112.554.112,08	33,73%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020, o percentual de 17,38% da carteira, no montante de R\$ 57.995.391,44.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 327.518.803,65, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 52,26%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 183.145.724,48	55,92%
Depósitos a Prazo	R\$ 112.087.680,63	34,22%
LCA Pós Fixada	R\$ 32.285.398,54	9,86%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 14,53% da captação, no montante de R\$ 47.581.401,55.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da SICOOB CENTRO era de R\$ 93.702.302,90. O quadro de associados era composto por 21.256 cooperados, havendo um acréscimo de 24,95% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICOOB CENTRO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOB NORTE, que, por sua vez, executa as atividades de controles internos da cooperativa.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB Confederação e homologado pela Central. Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regulamento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estatúdos dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela SICOOB NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da SICOOB CENTRO aderiram, em 2004, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CENTRO registrou 19 (dezenove) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Das 19 (dezenove) reclamações, 13 (treze) foram consideradas improcedentes e 6 (seis) consideradas procedentes e solucionadas dentro do prazo legal, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades previstas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Baen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiais a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ji-Paraná/RO, 28 de agosto de 2020.



COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA- SICOOB CENTRO
3337 - SICOOB CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL		Em Reais	
		30/06/2020	31/12/2019
ATIVO		577.929.925,46	459.942.160,24
Circulante		441.296.173,34	332.591.610,91
Caixa e Equivalentes De Caixa		209.988.408,48	111.409.722,44
Disponibilidades		4.639.593,65	6.560.608,25
Centralização Financeira		205.348.814,83	104.849.114,19
Instrumentos Financeiros		30.077.656,96	30.823.499,65
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		30.077.656,96	30.823.499,65
Relações Interfinanceiras		169.018,82	2.715,00
Correspondentes		169.018,82	2.715,00
Operações de Crédito		192.348.994,89	184.109.583,27
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		142.240.600,00	148.110.595,49
(-) Provisão Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(11.607.475,08)	(11.613.395,06)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		62.527.785,41	48.213.036,96
(-) Provisão Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(811.914,94)	(600.654,12)
Outros Créditos		4.788.787,79	2.008.735,79
Aveis e Fianças Honorários		1.039.012,33	1.691.572,79
Rendas a Receber		192.985,93	921.187,12
Diversos		3.401.281,78	661.896,11
Créditos Tributários		293.642,85	74.016,34
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(968.135,10)	(1.139.936,57)
Outros Valores e Bens		4.033.306,40	4.237.354,76
Outros Valores e Bens		3.790.764,36	4.138.391,80
Despesas Antecipadas		242.542,04	98.962,96
Não Circulante		136.633.752,12	127.350.549,33
Realizável a Longo Prazo		119.089.593,41	112.738.192,11
Operações de Crédito		119.089.593,41	112.738.192,11
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		78.935.969,43	74.620.955,01
(-) Provisão Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(9.349.511,19)	(6.219.784,95)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		50.026.326,67	44.929.420,15
(-) Provisão Operações de Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(523.191,50)	(562.398,10)
Permanente		17.544.158,71	14.612.357,22
Investimentos		10.226.746,00	8.000.000,00
Participação em Cooperativa Central de Credito		10.226.746,00	8.000.000,00
Imobilizado de Uso		6.489.979,87	6.431.252,32
Imóvel de Uso		1.300.696,00	1.300.696,00
Outras Imobilizações de Uso		9.262.943,90	8.711.860,81
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(4.073.660,03)	(3.581.304,49)
Intangível		827.432,84	181.104,90
Ativos Intangíveis		1.105.907,98	307.555,14
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(126.450,24)	
Total do Ativo		577.929.925,46	459.942.160,24

BALANÇO PATRIMONIAL		Em Reais	
		30/06/2020	31/12/2019
PASSIVO		490.492.783,82	362.432.612,32
Circulante		403.838.727,93	317.132.973,32
Depósitos		292.975.744,36	211.400.954,98
Depósitos à Vista		183.145.724,48	119.545.270,05
Depósitos à Prazo		109.830.019,88	91.855.684,93
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		29.727.636,74	28.279.596,15
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio		29.727.636,74	28.279.596,15
Relações Interfinanceiras		61.092.980,01	47.471.411,56
Repasse Interfinanceiros		61.076.761,97	47.460.124,33
Correspondentes		16.218,04	11.287,23
Relações Interdependências		70,00	22.000,00
Recursos em Trânsito de Terceiros		70,00	22.000,00
Obrigações por Empréstimos e Repasses		9.118.995,09	21.699.843,14
Empréstimo no País - Outras Instituições		9.118.995,09	21.699.843,14
Outras Obrigações		10.923.301,73	8.259.167,49
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemeelhados Sociais e Estatutárias		62.083,96	185.206,98
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		2.811.159,54	1.218.213,36
Diversas		810.264,39	702.643,97
Outras		7.439.794,84	6.153.103,18
Não Circulante		76.654.055,89	45.299.639,00
Depósitos		2.257.660,75	0,00
Depósitos à Prazo		2.257.660,75	0,00
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		2.557.761,80	0,00
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio		2.557.761,80	0,00
Relações Interfinanceiras		48.833.478,37	44.503.220,77
Repasse Interfinanceiros		48.833.478,37	44.503.220,77
Obrigações por Empréstimos e Repasses		21.220.380,90	0,00
Empréstimo no País - Outras Instituições		21.220.380,90	0,00
Outras Obrigações		784.774,07	796.418,23
Diversas		418.558,15	401.081,75
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		366.215,92	395.336,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		97.437.141,64	97.509.547,92
Capital Social		68.216.383,96	63.253.608,08
De Domiciliados No País		70.446.195,35	64.228.876,53
(-) Capital a Realizar		(2.229.811,39)	(975.268,45)
Reserva de Sobras		25.383.092,60	24.903.965,73
Sobras ou Perdas Acumuladas		3.837.665,08	10.102.134,11
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		577.929.925,46	459.942.160,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2020 E 30/06/2019

DESCRIÇÃO		Em Reais	
		1º Sem. 2020	1º Sem. 2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		33.930.728,21	32.672.628,09
Operações de Crédito	Nota 21	30.629.872,31	30.033.010,42
Resultado das Aplicações Interfinanceiras De Liquidez		535.504,11	816.276,97
Resultado das Aplicações Compulsórias		590.206,10	219.541,87
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	2.175.145,69	1.603.798,83
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(17.733.927,15)	(13.642.029,02)
Operações de Captação no Mercado	Nota 12.b	(2.301.917,34)	(3.333.971,35)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 14.a	(4.928.054,69)	(1.828.951,09)
Provisão para Operações de Créditos		(11.103.954,52)	(8.479.106,58)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		16.196.801,06	19.030.599,07
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(11.012.048,70)	(10.910.553,53)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço		4.722.008,97	3.134.650,16
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 24	1.087.360,48	586.705,46
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	Nota 25	(9.067.422,18)	(8.107.702,45)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 26	(9.427.465,30)	(7.968.053,47)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(512.873,16)	(366.627,68)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 27	4.215.619,35	2.941.897,45
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais		(436.458,37)	(554.562,35)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 29	(692.816,49)	(576.860,65)
Resultado Operacional		5.184.752,36	8.120.045,54
Outras Receitas e Despesas		(196.716,14)	(90.245,17)
Outras Receitas	Nota 30	45.113,86	46.887,62
Outras Despesas		(241.830,00)	(137.132,79)
Resultado Antes da Tributação e Participações		4.988.036,22	8.029.800,37
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperativos		0,00	(231.784,96)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		0,00	(160.404,67)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		4.988.036,22	7.637.610,74
Juros ao Capital		(1.150.371,14)	(1.731.194,11)
Sobras/Perdas Líquidas		3.837.665,08	5.906.416,55

COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO		
3337 - SICOOB CENTRO		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2020 E 30/06/2019		
Em Reais		
DESCRIÇÃO	1o Sem. 2020	1o Sem. 2019
Sobras/Perdas Líquidas	3.837.665,08	5.906.416,57
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Total do resultado abrangente	3.837.665,08	5.906.416,57

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

 ADEMIR STIMER CPF. 610.352.203-10 Presidente do Conselho de Administração	 DELUZA APARECIDA NEIRIN TARNOSCHI CPF. 004.973.423-80 Diretora Administrativa - Financeiro
 EDGAR LUCAS CASTELO BRANCO KAISER CPF. 838.639.662-91 Diretor Operacional	 JOSÉ CARLOS DA CUNHA CPF. 004.973.423-80 Contador CNPC-02/2017-0-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 05/06/2006, filiada à COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CENTRO, sediada à Rua Jose Eduardo Vieira, 1811- Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, possui 17 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

PA's	Município	Distrito	Endereço	UF
1	Ji-Paraná	-	Rua Almirante Barroso, 993 - Centro	RO
2	Presidente Médici	-	Rua Nova Brasília, 2734 - Centro	RO
3	Ouro Preto do Oeste	-	Avenida XV De novembro, 491 - Jardim Tropical	RO
4	União	-	Avenida Moacir De Paula Vieira, 3991 - Centro	RO
5	Mirante da Serra	-	Rua Rio Branco,2325 - Centro	RO
6	Machadinho do Oeste	-	Avenida Tancredo Neves, 2635 - Centro	RO
7	Jarú	-	Avenida Rio De Janeiro,3125 - Centro	RO
8	Ariquemes	-	Avenida Canaã, 2741 - Centro	RO
9	Ji-Paraná	Nova Londrina	Av. Gov. Jorge Teixeira, 2563	RO
10	Ji-Paraná	-	Rua Monte Castelo, 148 - Bairro Dois de Abril	RO
11	Gov. Jorge Teixeira	-	Avenida Ipê, 962 - Centro	RO
12	Ji-Paraná	-	Avenida das Seringueiras, 1201 - Shopping	RO
13	Gov. Jorge Teixeira	Colina Verde	Avenida Cacaúlândia,1390	RO
14	Ariquemes	-	Av. Tancredo Neves, 2729 - Setor 03	RO
15	Theobroma	-	Avenida 13 de Fevereiro,1369 - Centro	RO
16	Ji-Paraná	-	Rua Jose Eduardo Vieira, 1811- Nova Brasília	RO
17	Jarú	-	Av. Dom Pedro, nº 2417 - Setor 05	RO

O SICOOB CENTRO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/08/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contábeis, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidas dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

n) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável salda no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aqueles que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por direito.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos - impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa e estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Caixa e depósitos bancários	4.639.593,65	4.528.618,80
Relações interfinanceiras - centralização financeira	205.348.814,83	53.188.994,29
TOTAL	209.988.408,48	57.717.613,09

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujo rendimento auferido nos exercícios encerrados em 30/06/2020 e 30/06/2019 foram respectivamente R\$ 2.175.145,69 e R\$ 1.603.798,83, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

5. Instrumentos Financeiros

De acordo com as alterações introduzidas pela Circular nº 3.959/2019, do Banco Central do Brasil, demonstramos a posição dos instrumentos financeiros nas datas bases de 30/06/2020 e 31/12/2019:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30.077.656,96	30.823.499,65
TOTAL	30.077.656,96	30.823.499,65

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, no BANCÃO, com remuneração de aproximadamente, 101,00% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Operações de Crédito Rural.

6. Relações interfinanceiras/Correspondentes

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Correspondentes no País (a)	169.018,82	2.715,00
TOTAL	169.018,82	2.715,00

(a) Refere-se às empresas contratadas para a prestação de serviços de atendimento aos clientes e usuários da Instituição de acordo com os procedimentos contidos nas Resoluções CMN nº 3.954/2011 e 3.959/2011.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020		Total	31/12/2019
	Circulante	Não Circulante		
Adiantamento a Depositante	258.408,49	0,00	258.408,49	348.976,48
Cheque Especial e Conta Garantida	7.172.902,35	0,00	7.172.902,35	9.132.464,44
Empréstimos	112.509.260,08	72.236.375,96	184.745.636,04	168.161.192,04
Títulos Descontados	17.769.399,05	0,00	17.769.399,05	32.501.129,13
Financiamentos	4.530.630,03	6.699.593,47	11.230.223,50	12.587.788,43
Financ. Rurais e Agroindustriais	62.527.785,41	50.026.326,67	112.554.112,08	93.142.457,11
Total de Operações de Crédito	204.768.385,41	128.962.296,10	333.730.681,51	315.874.007,61
(-) Provisões Operações de Crédito	(12.419.390,52)	(9.872.702,69)	(22.292.093,21)	(19.026.232,23)
TOTAL	192.348.994,89	119.089.593,41	311.438.588,30	296.847.775,38

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	ADP / Ch. especial / Cta. Garantia	Financiamentos - Rurais	Financiamentos - Rurais	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	5.090.305,56	0,00	68.976,53	1.049.238,07	6.208.521,16	0,00	7.732.862,52	0,00
A 0,60% Normal	76.213.466,90	1.756.458,91	2.389.660,04	69.491.053,53	149.850.639,38	(749.253,28)	125.774.121,59	(628.870)
B 1% Normal	56.198.409,94	1.731.369,01	4.000.750,69	28.412.765,78	90.343.294,52	(903.432,95)	94.984.298,37	(945.942)
B 1% Vencidos	659.177,85	2.508,26	4.236,63	0,00	666.342,74	(6.663,44)	599.963,21	(5.999)
C 1% Normal	30.889.856,08	1.661.588,82	2.884.089,67	12.419.022,25	48.864.756,81	(1.444.312,28)	48.165.988,45	(1.474.518)
C 1% Vencidos	519.116,52	71.875,21	35.884,65	0,00	626.876,38	(19.800,29)	510.430,48	(27.312)
D 10% Normal	8.753.610,47	869.540,88	801.164,88	772.797,57	10.939.113,78	(1.099.311,59)	9.523.827,88	(952.362)
D 10% Vencidos	574.828,26	107.781,30	66.839,05	0,00	748.248,61	(74.824,87)	4.986.861,31	(498.646)
E 30% Normal	4.268.434,92	129.335,30	418.635,80	141.447,46	4.955.853,38	(1.486.756,30)	3.905.579,32	(1.171.073)
E 30% Vencidos	1.146.863,58	69.160,35	191.248,24	32.923,61	1.439.996,38	(431.998,96)	2.780.779,61	(834.221)
F 80% Normal	4.125.671,15	32.723,55	127.344,98	55.961,97	4.341.701,65	(2.170.851,07)	2.272.849,55	(1.136.471)
F 80% Vencidos	1.540.374,55	57.177,45	57.739,01	0,00	1.655.491,01	(548.493,21)	824.714,70	(327.883,31)
G 70% Normal	1.004.709,94	31.765,37	46.723,34	18.404,27	1.101.602,54	(771.121,86)	438.177,54	(306.724)
G 70% Vencidos	1.458.616,44	36.203,88	0,00	0,00	1.494.820,32	(1.046.374,34)	1.739.867,52	(1.217.208)
H 100% Normal	1.524.430,00	103.208,22	25.955,58	160.487,59	1.814.091,39	(1.814.091,39)	809.878,94	(809.878)
H 100% Vencidos	8.447.960,00	844.193,85	320.404,41	0,00	9.452.558,26	(6.452.558,26)	2.258.305,99	(7.258.305)
Total Normal	188.168.895,89	6.401.898,74	10.961.281,51	112.821.188,47	317.852.555,61	(10.436.131,36)	294.321.286,14	(7.545.545)
Total Vencidos	14.346.839,21	1.028.321,10	866.941,98	32.924,01	16.633.126,90	(11.855.861,38)	21.482.791,67	(11.488.887)
Total Geral	202.515.735,09	7.430.219,84	11.828.223,50	112.854.112,08	333.730.681,51	(22.292.093,21)	315.874.007,61	(19.026.232)
Provisões	(19.882.058,01)	(1.933.641,61)	(871.239,78)	(1.338.106,34)	(22.292.093,21)		(19.026.232,23)	
Total Líquido	182.633.677,08	5.496.578,23	10.956.983,72	111.516.005,74	311.438.588,30		296.847.775,38	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil - BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Títulos Descontados	16.708.982,45	1.060.416,60	0,00	17.769.399,05
Financiamentos	1.316.652,41	3.213.977,62	6.699.593,47	11.230.223,50
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.776.063,32	55.751.722,09	50.026.326,67	112.554.112,08
TOTAL	78.395.459,84	126.372.925,57	128.962.296,10	333.730.681,51

êxito em determinados questionamentos judiciais e que a cooperativa é parte envolvida.

17. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	68.216.383,96	63.253.608,08
Associados	21.256	19.027

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 25%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 30 de junho de 2020, o saldo em fundo de reserva correspondia a R\$ 25.383.082,60 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, noventa e dois reais e sessenta centavos).

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Das sobras líquidas apuradas no valor de R\$ 10.162.034,11 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e cento centavos), no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os cooperados representados por seus delegados, deliberaram em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2020 pela destinação de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES, e R\$ 1.289.186,87 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) ao Fundo de Reserva e R\$ 8.512.847,24 (oito milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) distribuídas na conta de capital dos associados.

O Resultado das sobras do primeiro semestre de 2020 no valor de R\$ 3.837.665,08 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) será levado à Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021 que aprovará as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020

19. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Receita de prestação de serviços	4.238.941,75	3.323.838,54
Despesas específicas de atos não cooperativos	(937.922,97)	(636.713,03)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.571.256,25)	(1.233.829,59)
Resultado operacional	1.729.762,53	1.453.295,92
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(196.716,14)	(90.245,17)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.533.046,39	1.363.050,75
Imposto De Renda e Contribuição Social	0,00	(392.189,63)
Resultado de atos não cooperativos antes das exclusões	1.533.046,39	970.861,12
(-) total das exclusões	(1.879.815,65)	(1.235.919,89)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(346.769,26)	(265.058,77)

20. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou no primeiro semestre de 2020 juros ao capital próprio de R\$ 1.150.371,14 (um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos) visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

21. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	203.466,49	163.252,67
Rendas de Empréstimos	20.769.433,10	20.063.709,18
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	3.138.752,60	5.127.709,62
Rendas de Financiamentos	1.005.450,76	1.126.560,45
Rendas de Financiamentos Rurais – Aplicações Com Recursos	3.415.958,39	2.143.231,43
Rendas de Créditos por Avals e Fianças Honoradas	54.917,19	18.026,18
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.041.893,78	1.388.520,89
TOTAL	30.629.872,31	30.033.010,42

22. Dispêndios/Despesas De Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/19
1. Despesas De Captação	(2.301.917,94)	(3.333.971,35)
2. Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(4.328.054,69)	(1.828.951,99)
3. Provisões Para Operações De Crédito e outros créditos	(11.103.954,52)	(8.479.106,58)
Provisões Para Operações De Crédito	(15.927.528,58)	(11.185.567,95)
Provisões Para Outros Créditos	(739.357,92)	(634.470,16)
Reversão De Provisões Operacionais	5.396.801,05	3.290.790,06
Outros Créditos De Liquidação Duvidosa	166.130,93	50.141,47
TOTAL = +1+2+3	(17.733.927,15)	(13.642.029,02)

23. Receitas (ingressos) de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Rendas de Cobrança	716.460,69	748.401,36
Rendas de outros serviços	4.005.548,28	2.386.248,80
TOTAL	4.722.008,97	3.134.650,16

24. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Rendas de Serviços Prioritários – PJ	501.401,50	198.927,60
Rendas de Tarifas Bancárias – PF	585.958,98	387.777,86
TOTAL	1.087.360,48	586.705,46

25. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Despesas de Honorários – Conselho Fiscal	(87.500,40)	(85.498,98)
Despesas de Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(571.555,65)	(553.620,01)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(1.694.025,67)	(1.214.376,82)
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	(1.953.112,69)	(1.570.362,32)
Despesas de Pessoal – Proventos	(5.638.906,64)	(4.679.267,98)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(19.521,13)	0,00
Despesas de Remuneração de Estagiários	(4.800,00)	(4.576,34)
TOTAL	(9.967.422,18)	(8.107.702,45)

26. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Despesas de Água, Energia e Gás	(241.177,03)	(248.001,02)
Despesas de Aluguéis	(941.494,14)	(819.394,91)
Despesas de Comunicações	(222.373,75)	(179.708,43)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(83.368,46)	(41.476,59)
Despesas de Material	(234.225,23)	(258.745,11)
Despesas de Processamento de Dados	(1.238.899,47)	(872.044,92)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(214.337,60)	(196.370,49)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(174.604,53)	(108.550,83)
Despesas de Seguros	(82.829,03)	(127.987,05)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.741.714,30)	(1.466.406,99)

13. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a atos vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA emitidas pelo SICOOB CENTRO, possuem remuneração entre 73% e 122% do CDI, com prazos de vencimentos superior a 1081 dias, com prazo mínimo de carência de 90 dias, conforme Resolução CMN nº 4.410/2015. A seguir demonstramos a posição da carteira em 30/06/2020 e 31/12/2019:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	29.727.636,74	2.557.761,80	28.279.596,15	0,00

E, no quadro abaixo, demonstramos o saldo apropriado em despesas nos semestres findos em 30/06/2020 e 30/06/2019:

Descrição	30/06/2020	30/06/19
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(485.754,20)	(651.172,55)

14. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	30/06/2020		31/12/2019	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bancoob	2,50% a 11,50%	61.076.761,97	49.833.478,37	47.460.124,33	44.503.220,77
	7,50% a 10,74%	9.118.995,09	21.220.380,90	21.699.843,14	0,00
TOTAL		70.195.757,06	71.053.859,27	69.159.967,47	44.503.220,77

a) As despesas dessas transações resultaram em 30/06/2020 no montante de R\$ 3.328.054,69 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos) com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”.

15. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Recursos em Trânsito de Terceiros	70,00	22.000,00

16. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	62.083,96	0,00	185.206,98	0,00
Sociais e Estatutárias	2.811.158,54	0,00	1.218.213,36	0,00
Fiscais e Previdenciárias	610.264,39	0,00	702.643,97	0,00
Diversas	7.439.794,84	418.558,15	6.153.103,18	401.081,75
Contingências/ Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	0,00	366.215,92	0,00	395.336,48
TOTAL	10.923.301,73	784.774,07	8.259.167,49	796.418,23

16.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Juros ao Capital (a)	1.150.371,14	0,00
Resultado de Atos com Associados (b)	766.839,10	756.381,71
Sobras Líquidas a Distribuir	101.096,76	84.842,86
Cotas de Capital a Pagar (c)	792.851,54	376.988,79
TOTAL	2.811.158,54	1.218.213,36

- a) Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao provisionamento dos juros ao capital referente ao primeiro semestre de 2020, que serão somados ao do segundo semestre para pagamento aos associados no final deste exercício.
- b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

16.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisões para Impostos e Contribuições Sobre Lucros	27.464,98	0,00
ISSON A Recolher	7.550,73	8.597,67
INSS A Recolher	34.646,32	35.658,15
IRRF A Recolher	2.218,28	2.070,06
IRRF A Recolher – Pessoa Física	14.406,89	13.669,70
PIS/COFINS/CSLL A Recolher	11.074,45	10.146,39
IRRF A Recolher	65.858,28	93.798,30
INSS A Recolher	263.992,89	261.524,30
FGTS A Recolher	94.053,66	92.592,38
PIS A Recolher	7.952,24	15.194,82
Contribuição Sindical A Recolher	1.560,86	1.578,41
Contribuição Previdência Privada	1.133,57	0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	17.932,20	24.634,27
ISSON A Recolher	33.343,68	44.374,01
PIS Faturamento A Recolher	3.717,07	3.485,58
COFINS A Recolher	23.354,54	24.388,29
IRRF A Recolher	0,00	70.927,89
Outros	3,75	3,75
TOTAL	610.264,39	702.643,97

16.3 Diversos

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	955.044,36	0,00	437.599,09	0,00
Obrigações Pagamento em nome Terceiros (b)	1.072.336,29	0,00	897.053,13	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	2.718.539,83	0,00	2.114.832,40	0,00
Provisão para Garantias Financ. Prestadas (d)	740.475,00	418.558,15	674.871,85	401.081,75
Credores Diversos – Pals (e)	1.953.399,36	0,00	2.028.746,71	0,00
TOTAL	7.439.794,84	418.558,15	6.153.103,18	401.081,75

- a) Referem-se à provisão para pagamento a fornecedores na compra de bens e direitos.
- b) Valores recebidos de terceiros para repasse em contas salário mantidas na cooperativa.
- c) Referem-se substancialmente a provisão para pagamento de despesas com o pessoal.
- d) refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobragações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de Junho de 2020, a cooperativa é responsável por cobragações e riscos em garantias prestadas no montante de R\$ 60.273.528,01 (sessenta milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais, e um centavo), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.
- e) O saldo refere-se substancialmente a Cheques Depositados e não liquidados pelo sistema de compensação, pelos títulos de cobrança ainda não compensados e pelas pendências a regularizar de curto prazo.

16.4 Provisão para Contingências

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas, Fiscais e Cíveis (a)	366.215,92	395.336,48

Outras rendas a receber (c)	71.123,13	0,00	42.657,44	0,00
Rendimentos Centralização Financeira – Central (d)	382.985,43	0,00	395.681,35	0,00
3. DIVERSOS	3.401.281,78	0,00	661.896,11	0,00
Adiantamentos e antecipações salariais	474.246,98	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos para pagamentos nossa conta (e)	213.877,71	0,00	92.551,51	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações (f)	2.202.192,69	0,00	250.488,07	0,00
Devedores por compra de valores e bens (g)	220.383,15	0,00	166.149,85	0,00
Títulos e créditos a receber (h)	45.756,69	0,00	39.808,84	0,00
Devedores diversos – pals (i)	244.824,56	0,00	112.897,84	0,00
4.CRÉDITO TRIBUTÁRIOS	293.642,85	0,00	74.016,34	0,00
Impostos e contribuições a compensar	274.392,95	0,00	17.762,05	0,00
Imposto de renda a recuperar	19.249,90	0,00	56.254,29	0,00
5.SUB-TOTAL= (+1+2+3+4)	5.646.922,89	0,00	3.348.672,36	0,00
6. (-) Provisões para outros créditos (j)	(968.135,10)	0,00	(1.339.936,57)	0,00
7. TOTAL= (+5+6)	4.678.787,79	0,00	2.008.735,79	0,00

- a) O saldo de Avals e Fianças Honoradas refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vendidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de cobrificação contratual.
- b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito e por rendas de serviços de diversos convênios;
- c) O saldo de outras rendas a receber refere-se a rendas de conversão a receber de INSS e outras rendas.
- d) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB NORTE referente ao mês de junho de 2019.
- e) Refere-se a valores antecipados a fornecedores por conta aquisição de despesas diversas.
- f) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio.
- g) Refere-se a valores de saldo a receber de terceiros por vendas e bens não de uso próprio.
- h) Refere-se a valores a receber sem característica de crédito e tarifas pendentes a receber.
- i) Refere-se a valores registrados em pendências a regularizar de curto prazo.
- j) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a resolução CMN nº 2.682/1999, composta substancialmente de provisões dos saldos de avals e fianças e por Devedores por Compra de Valores e Bens, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avals e Fianças Honorados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2020	Provisões em 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões em 31/12/2019
A	0,50%	Normal	0,00	15.383,15	15.383,15	(76,92)	16.149,85	(80,75)
B	1%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	(700,00)
C	3%	Normal	0,00	200.000,00	200.000,00	(6.000,00)	80.000,00	(2.400,00)
E	30%	Normal	2.445,34	0,00	2.445,34	(733,61)	68.625,11	(20.587,73)
E	30%	Vencidas	30.991,38	5.000,00	35.991,38	(10.797,41)	233.577,10	(70.073,13)
F	50%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	102.732,79	(51.366,40)
F	50%	Vencidas	76.148,17	0,00	76.148,17	(38.074,09)	64.307,86	(32.153,93)
G	70%	Normal	3.465,54	0,00	3.465,54	(2.425,88)	6.770,29	(4.739,20)
G	70%	Vencidas	53.115,97	0,00	53.115,97	(37.181,26)	192.414,20	(134.689,99)
H	100%	Normal	425,86	0,00	425,86	(425,86)	341,98	(341,98)
H	100%	Vencidas	872.420,07	0,00	872.420,07	(872.420,07)	1.022.803,46	(1.022.803,46)
Total Normal			6.636,74	215.383,15	221.719,89	(9.662,27)	344.620,02	(80.216,06)
Total Vencidas			1.032.675,59	5.000,00	1.037.675,59	(958.472,87)	1.513.102,62	(1.259.720,51)
Total Geral			1.039.012,33	220.383,15	1.259.395,48	(968.135,10)	1.857.722,64	(1.339.936,57)
Provisões			(968.558,18)	(7.576,92)	(968.135,10)		(1.339.936,57)	
Total Líquido			78.454,15	212.806,23	291.260,38		517.786,07	

Despesas de Serviços de Terceiros	(617.155,28)	(432.397,25)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(362.894,74)	(309.648,51)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(201.476,21)	(246.876,06)
Despesas de Transporte	(1.101.744,38)	(981.603,91)
Despesas de Viagem no País	(150.793,47)	(138.388,67)
Despesas de Amortização	(302.828,13)	(13.701,14)
Despesas de Depreciação	(341.552,31)	(494.228,76)
Outras Despesas Administrativas	(321.061,85)	(271.648,13)
Emolumentos judiciais e cartorários	(170.801,31)	(75.621,85)
Contribuição a OCE	(200,00)	0,00
Rateio de despesas da Central	(671.934,08)	(617.872,90)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	(67.377,95)
TOTAL	(9.427.465,30)	(7.968.053,47)

27. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	17.742,38	55.661,30
Outras – Reversão de Provisões Operacionais (a)	752.693,40	380.620,40
Deduções e abatimentos	46.701,53	6.295,84
Distribuição de sobras da central	1.032.454,00	0,00
Rendas de repasses Delcredere	210.856,89	68.022,68
Outras rendas operacionais	67.096,71	88.747,20
Rendas oriundas de cartões de crédito	2.088.074,44	2.342.550,03
TOTAL	4.215.619,35	2.941.897,45

(a) Os valores significativos até a data de 30 de junho de 2020 correspondem às reversões de provisões para garantias prestadas no valor de R\$ 609.738,94 e a reversão de provisões para contingências relacionadas às ações judiciais no valor de R\$ 142.954,46.

28. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações de Crédito – Despesas Desc. Concedidos em Renegociações	0,00	(6.070,96)
Outras Despesas Operacionais	(395.042,12)	(483.230,99)
Descontos concedidos – operações de crédito	(13.558,72)	(54.936,24)
CANCELAMENTO – tarifas pendentes	(27.857,53)	(10.324,16)
TOTAL	(436.458,37)	(554.562,35)

29. Despesas (Dispêndios) de Prov. Para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Provisões Passivas/Garantias Prestadas	(692.818,49)	(576.860,65)

30. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ganhos de Capital	17.000,00	13,80
Ganhos de Aluguéis	28.113,86	30.853,74
Outras Rendas não Operacionais	0,00	16.020,08
Soma dos Ganhos	45.113,86	46.887,62
(-) Perdas de Capital	(241.150,00)	0,00
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	0,00	(137.132,79)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(680,00)	0,00
Soma das Perdas e outras despesas	(241.830,00)	(137.132,79)
Resultado Líquido	(196.716,14)	(90.245,17)

31. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.257.552,95	0,51%	14.655,11
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	20.872,52	0,00%	6,00
TOTAL	2.278.425,47	0,52%	14.661,11
Montante das Operações Passivas	1.817.182,85	1,33%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30 de junho 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	13.416,86	378,84	0,36%
Conta Garantida	15.670,32	475,25	0,42%
Crédito Rural	798.473,33	4.844,61	0,71%
Empréstimo	586.370,75	9.680,24	0,32%
Financiamento	200.448,64	1.002,24	1,78%
Títulos Descontados	21.544,21	249,67	0,12%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos à Vista	2.162.845,34	1,1874%	0%
Depósitos a Prazo	2.900.797,95	2,0092%	0,2098%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	1,94%
Empréstimos	1,72%
Financiamento	0,98%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	98,01%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,37%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,02%
Crédito Rural (modalidades)	0,25%
Aplicações Financeiras	1,33%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	31.097,04
Crédito Rural	6.306.068,81
Empréstimo	1.085.426,41
Financiamento	562.571,26
Títulos Descontados	10.369,10

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
313.143,08	216.174,70

f) No primeiro semestre de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por cédulas de presença, honorários e custeio a Previdência Social, apresentando da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS 30/06/2020 (R\$)	
Cédulas de presença - Conselho Fiscal	(87.500,40)
Cédulas de presença - Conselho de Administração	(230.990,13)
Honorários - Conselho de Administração	(340.565,52)
Encargos Sociais	(133.364,78)

32. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA- SICOOB CENTRO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CENTRO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

33. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

33.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

33.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projecção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

33.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

33.4 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

33.5 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

33.6 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

34. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

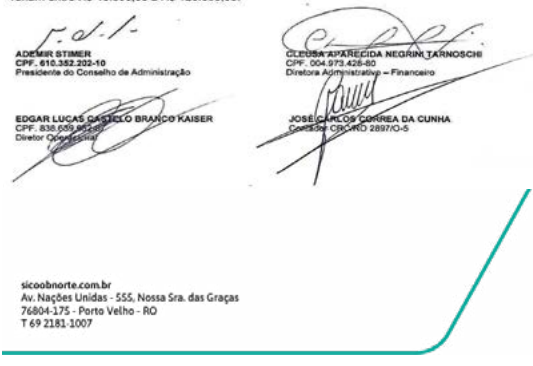
Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	427.285.896,05	325.975.178,21
Patrimônio de Referência (RWAref)	93.702.302,90	82.105.175,98
Patrimônio de Referência (RWAref + ACP)	44.865.019,09	39.117.021,39
Capital Principal - CP	44.865.019,09	39.117.021,39
Índice de Basileia %	21,93%	25,19%
Razão de Alavancagem (RA) %	13,86%	18,46%
Índice de imobilização %	6,93%	5,64%

36. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídos as seguintes provisões:

Descrição	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 16.4)	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 16.4)	Depósitos Judiciais
Cíveis	366.215,92	395.336,48	0,00
TOTAL	366.215,92	395.336,48	0,00

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRO, existem 16 processos judiciais em que a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 722.085,06. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis de valores que variam entre R\$ 10.000,00 a R\$ 120.000,00.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE VALE DO ANARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020

Processo nº 291/2020

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que ESTÁ PRORROGADA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICO CONFORME ESPECIFICADOS NO ITEM 3 DO TERMO DEREFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE. Valor estimado R\$ 7.205,25 (Sete mil, duzentos e cinco reais e vinte cinco centavos) conforme, Processo Administrativo sob o nº. 291/2020. Fica prorrogada a data para cadastro de proposta: a partir do dia 30 de setembro de 2020, às 10:00hrs e a data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir do dia 14 de outubro de 2020, às 10:00hrs horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. A prorrogação é necessária para cadastramento do prego na plataforma do licitante. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 29 de setembro de 2020

Suziane Rodrigues de Oliveira

Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA: L. BUARO DE SOUZA EIRELI. Localizada na: Av. Castelo Branco, nº 6022, Bairro: São Francisco, Município de Alvorada D'Oeste, UF: RO. CNPJ: nº 15.421.007/0001-54, torna público que requereu ao NUOCF/SEDAM em 29./09/2020, a (Licença Prévia), para a atividade de CNAE-2342702: fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA: L. BUARO DE SOUZA EIRELI. Localizada na: Av. Castelo Branco, nº 6022, Bairro: São Francisco, Município de Alvorada D'Oeste, UF: RO. CNPJ: nº 15.421.007/0001-54, torna público que requereu ao NUOCF/SEDAM em 29./09/2020, a (Licença de Instalação), para a atividade de CNAE- 2342702: fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA: L. BUARO DE SOUZA EIRELI. Localizada na: Av. Castelo Branco, nº 6022, Bairro: São Francisco, Município de Alvorada D'Oeste, UF: RO. CNPJ: nº 15.421.007/0001-54, torna público que requereu ao NUOCF/SEDAM em 29./09/2020, a (Licença de Operação), para a atividade de CNAE- 2342702: fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A LIGA PORTOVELHENSE DE CAPOEIRA- LPC, de acordo com o Art. 09 º e 10º do Estatuto convoca seus sócios para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 08 de Outubro de 2020, na sede Provisória localizada na Rua: A. Residencial 11, nº 1641, Torre: 28, Apartamento 402 Bairro: Aeroclube, CEP: 76.000-000, em primeira chamada com qualquer número de presentes onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

Ordinária às 19h00, pauta:

- Prestação de Contas exercício 2019;
- Eleição e posse da nova diretoria e novos membros para o quadriênio de 2020/2024.

Extraordinária, às 21h00, pauta:

- Deliberação sobre o Plano de Trabalho do Exercício 2020;
- Mudança de endereço da sede;
- Inclusão de novos CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
- Alterações Estatutárias.

Registre-se e Publique-se

Porto Velho, 30 de Setembro de 2020.

Igor Albuquerque de Moraes
IGOR ALBUQUERQUE DE MORAES
Presidente da LPC
RG: 841123 - SSP/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FECARON, CNPJ: 16.879.745/0001-02 de acordo com o Art. 31º Parágrafo - 9º do Estatuto convoca seus sócios para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 30 de Outubro de 2020, às 19:00h., na sede no novo endereço na Rua Raimundo Cantuária, nº. 1029, Bairro Areal, na Cidade de Porto Velho - RO - CEP: 76.804.288, em primeira chamada com qualquer número de presentes onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

Ordinária às 19h00, pauta:

- Prestação de Contas exercício 2019;
- Eleição e posse da nova diretoria e novos membros para o quadriênio de 2020/2024.

Extraordinária, às 21h00, pauta:

- Deliberação sobre o Plano de Trabalho do Exercício 2020;
- Mudança de endereço da sede;
- Inclusão de novos CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
- Alteração estatutária.

Registre-se e Publique-se

Porto - Velho/RO, 30 de Setembro de 2020.

Valdir Aparecido de Souza
VALDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da FECARON

CONFUSÃO

Policial Militar é atacado por idoso com golpes de facão

Foto- Assessoria/Divulgação

(Da Redação)
Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que um policial militar é atacado com um golpe de facão por um idoso, de 68 anos, em Porto Velho. Na sequência, é possível ver a vítima revidando o ataque ao atirar contra o agressor. Como consequência, o PM teve a mão parcialmente decepada. O caso aconteceu no último domingo (27).

De acordo com o boletim de ocorrência, policiais se deslocaram à rua Antônio Moreira, no Bairro Tancredo Neves, com a informação de que dois motoristas se desentenderam. A guarnição soube no local de que o idoso foi alvejado por um policial, após ter golpeado a vítima com um facão. Os dois foram levados ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (JPII).

Conforme o registro policial, testemunhas disseram que, instantes antes da briga, o idoso fez uma manobra para fechar o veículo que



Materiais apreendidos, como a arma do policial, um carregador e 11 munições intactas, foram levados à Central de Flagrantes

vinha atrás, então conduzido pelo militar. As imagens mostram quando o idoso desce do carro, já com o facão em mãos, e golpeia o policial. Depois, o idoso deixa o facão cair e o policial atira várias vezes contra ele. O condutor da caminhonete, então, cai no chão.

Já no JPII, a esposa do PM relatou à polícia que o casal voltava do mercado, quando notou que um outro veículo bateu na caminhonete do idoso. De acordo com ela, o policial tentou ajudar na identificação do motorista desse veículo, que fugiu

logo após a colisão. Porém, o idoso achou que foi o militar o responsável pela batida e o atacou. A mulher disse ainda que o marido tentou avisar, mas o agressor não deu ouvidos. Para proteger o rosto, o militar colocou a mão na frente, que ficou parcialmente decepada. Depois do ataque, ainda conforme o boletim de ocorrência, o PM sentou no banco do passageiro e pediu que a esposa o levasse à unidade de saúde. Os médicos constaram que ele sofreu um corte profundo na mão esquerda, enquanto o idoso apresentava

perfuração no joelho direito e outro que o atingiu de raspão no peito.

A Secretaria de Estado da Saúde (Secsa) não informou o estado clínico do policial e do idoso até a última atualização desta reportagem.

O policial e o idoso, que receberam voz de prisão ainda no hospital, passaram por cirurgia e seguem internados. Materiais apreendidos, como a arma do policial, um carregador e 11 munições intactas, foram levados à Central de Flagrantes de Porto Velho.

Com informações de G1 Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 873/SEMECEL/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de Extintores de Incêndio e seus acessórios, visando atender aos diversos setores das Escolas Municipais de Educação bem como na Secretaria Municipal de Educação, que seria realizada no dia 02/10/2020, às 10:00 horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br.

Motivo: Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para fazer ajustes no Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 29 de setembro de 2020.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 473/GAB/2017



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931



SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702